

RESOLVEM:

Prorrogar o prazo de vigência, conforme cláusula nona do presente contrato em 12 meses (02/10/2026 a 02/10/2027).

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026 realizado na data 25/09/2026 às 08:00hrs.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONsertos E MONTAGEM DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT.

TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA:

39.236.942 FILIPE DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 285.503,35 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 285.503,35 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos).

Apiacás-MT, em 02 de outubro de 2026.

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

CONTRATADA: 39.236.942 FILIPE DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONsertos E MONTAGEM DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 285.503,35 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 0272/2026**

SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 153/2026, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONsertos E MONTAGEM

DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Designar como fiscal o Servidor **Alexandre da Silva**, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços referente a:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2026 - 39.236.942 FILIPE DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 02 de outubro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2026 da Servidora **JOELMA FABONATTO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.631-**, do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 02 de Outubro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **JOELMA FABONATTO DA SILVA**, residente e domiciliada em Apiacás - MT, inscrita no CPF sob o nº ***.***.631-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 095/2026, do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, firmado em 02/03/2026 entre as partes, com efeitos na data de 02/10/2026.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão.